

Unimed 
Ourinhos

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	02
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)	06
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)	07
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	08
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	09
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	10
NOTAS EXPLICATIVAS	11

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Administradores e Cooperados da Unimed de Ourinhos
Cooperativa de Trabalho Médico**

*Examinamos as demonstrações contábeis da **Unimed de Ourinhos – Cooperativa de Trabalho Médico**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed de Ourinhos – Cooperativa de Trabalho Médico** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.*

Base para opinião

*Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Unimed de Ourinhos** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.*

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Insuficiência de Capital Regulatório

Por conta de perdas líquidas apuradas nos exercício de 2024 e 2023 oriundas de significativo incremento dos custos médico-hospitalares de seus contratos de planos de assistência à saúde, representado especialmente pela elevação dos níveis de utilização por parte dos beneficiários em tratamentos e terapias de alto custo e longa duração, a Unimed de Ourinhos apresenta insuficiência de Capital Regulatório (CR) conforme normas estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

De acordo com as regras de capital regulamentadas pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 569/2022, a Unimed Ourinhos apresenta insuficiência de Capital Regulatório (CR) em relação ao Capital Baseado em Riscos (CBR) exigido para a data-base de 31.12.2024 no montante de R\$ 10.661.404.

A Administração vem adotando medidas de saneamento e redução de custos abrangentes, já tendo sido obtido resultado satisfatório no 4º Trimestre/2024, com vistas a buscar a recomposição do Capital Regulatório (CR) na forma estabelecida pelo órgão regulador (ANS).

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

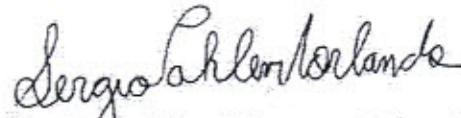
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.*
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.*
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.*
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.*

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

Apice Auditores Independentes S/S
CRC 2SP020.790/0-4



Sérgio Pahlevi Nunes Orlando
Contador CRC1SP 254.937/0-5

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos em Reais)

ATIVO

		2024	2023
	N.E.		
ATIVO CIRCULANTE		38.172.297	40.318.395
Disponível		270.741	289.410
Realizável		37.901.557	40.028.985
<u>Aplicações Financeiras</u>	5	<u>25.132.506</u>	<u>29.173.342</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		20.511.834	18.663.875
Aplicações Livres		4.620.672	10.509.467
<u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>	6	<u>7.473.691</u>	<u>5.788.307</u>
Contraprestações Pecuniárias a Receber		1.041.243	803.976
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis		433.121	360.552
Operadoras de Planos de Assistência Médico-Hospitalar		5.144.998	3.817.242
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		854.329	806.537
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da OPS	7	1.085.401	1.067.981
Créditos Tributários		90.199	118.803
Bens e Títulos a Receber	8	3.552.064	3.346.658
Despesas Antecipadas		32.698	35.604
Conta Corrente com Cooperados		534.997	498.290
ATIVO NÃO CIRCULANTE		16.594.821	16.280.320
Realizável a Longo Prazo		931.975	865.385
Títulos e Créditos a Receber	8	75.104	-
Depósitos Judiciais e Fiscais	9	856.871	865.385
Investimentos	10	4.315.473	3.476.906
Participações Societárias pelo Método de Custo		4.315.473	3.476.906
Imobilizado	11	11.012.603	11.503.462
<u>Imóveis de Uso Próprio</u>		<u>3.130.670</u>	<u>3.207.020</u>
Imóveis de Uso Próprio – Não Hospitalares		3.130.670	3.207.020
<u>Imobilizado de Uso Próprio</u>		<u>3.354.299</u>	<u>3.253.436</u>
Bens Móveis – Hospitalares		2.269.182	2.502.816
Bens Móveis - Não Hospitalares		1.085.117	750.620
Direito de Uso de Arrendamento		4.527.634	5.043.006
Intangível	12	334.770	434.567
TOTAIS DO ATIVO		54.767.118	56.598.715

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos em Reais)

PASSIVO

		2024	2023
	N. E.		
PASSIVO CIRCULANTE		35.610.145	28.637.633
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	13	18.960.136	17.045.886
Provisão de Remissão		289.330	273.841
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		877.745	769.542
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prests. Servs. Assistenciais		7.168.222	6.268.953
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		10.624.839	9.733.550
<u>Débitos de Operações Assistência a Saúde</u>	14	1.392.305	907.857
Receita Antecipada de Contraprestações		169.996	73.485
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		1.189.538	826.087
Outros Débitos de Operações com Planos de Saúde		32.771	8.285
Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. com Planos Saúde da OPS	15	481.291	497.179
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	16	2.241.537	2.335.838
Empréstimos	17	3.787.713	634.259
Débitos Diversos	18	8.740.908	7.216.614
Conta Corrente de Cooperados		6.255	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		10.648.755	9.675.191
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	13	297.274	406.563
Provisão de Remissão		262.702	371.991
Provisões Eventos a Liquidar para o SUS		34.572	34.572
Provisões para Ações Judiciais	19	4.052.872	4.173.330
Empréstimos	17	2.099.516	235.953
Débitos Diversos	18	4.199.093	4.859.345
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.508.218	18.285.891
Capital Social	21	3.768.163	3.515.276
<u>Reservas</u>			
Reservas de Sobras	22	4.740.055	14.770.615
<u>Resultado</u>			
Sobras (Perdas) Apuradas	23		-
TOTAIS DO PASSIVO		54.767.118	56.598.715

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos em Reais)**

	2024	2023
Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde	194.089.587	174.575.800
<u>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</u>	<u>195.047.159</u>	<u>175.543.495</u>
Contraprestações Líquidas	194.953.359	175.553.459
Variação Provisões Técnicas	93.800	(9.964)
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(957.572)	(967.695)
Eventos Indenizáveis Líquidos	(181.189.694)	(157.266.122)
Eventos Conhecidos ou Avisados	(180.298.405)	(156.412.488)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(891.289)	(853.635)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	12.899.893	17.309.678
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde	12.152	17.726
Receitas de Assistência à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da OPS	14.708.276	16.661.002
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	2.165.679	1.511.506
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual – Assist. Médico Hospitalar	10.263.950	12.369.186
Outras Receitas Operacionais	2.278.647	2.780.310
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência a Saúde	(59.923)	(44.087)
Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência a Saúde	(743.561)	(908.524)
Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência a Saúde	(406.967)	(412.012)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(332.256)	(449.463)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(4.338)	(47.049)
Outras Desp. Operac. de Assist. a Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Operadora	(26.807.080)	(29.941.143)
RESULTADO BRUTO	9.757	3.094.652
Despesas de Comercialização	(81.521)	(140.088)
Despesas Administrativas	(13.298.525)	(13.223.275)
Resultado Financeiro Líquido	3.268.654	4.583.287
Receitas Financeiras	4.041.069	5.151.469
Despesas Financeiras	(772.415)	(568.182)
Resultado Patrimonial	1.067.143	726.250
Receitas Patrimoniais	1.067.143	234.103
Receitas Administrativas		492.147
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	(9.034.492)	(4.959.174)
Imposto de Renda	(612.019)	(947.881)
Contribuição Social	(228.967)	(349.877)
Participações no Resultado	(155.825)	(140.136)
RESULTADO LÍQUIDO	(10.031.303)	(6.397.068)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
(Valores Expressos em Reais)

	Capital Social	Fundo de Reserva	FATES	Reserva Estatutária Margem de Solvência	Reserva para Valorização do CH	Sobras (Perdas) Acumuladas	Total do Patrimônio
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.120.791	2.883.227	1.876.488	16.197.293	207.897	549.748	24.835.444
* Destinação conforme AGO:							
- Distribuição de Sobras	-	-	-	-	-	(549.748)	(549.748)
* Movimentação do Exercício:							
- Integralização de Capital	394.485	-	-	-	-	-	394.485
- Devolução por baixa de Cooperado	-	2.778	-	-	-	-	2.778
-	-	-	-	-	-	-	-
* Resultado do Exercício:							
- Perdas Apuradas	-	-	-	-	-	(6.397.068)	(6.397.068)
* Destinação Legais e Estatutárias:							
- Absorção de Perdas com Fundo de Reserva	-	(2.886.005)	-	-	-	2.886.005	-
- Amortiz. Perdas c/Reserva- Margem de Solvência conf. Deliberação Cons. Administração	-	-	-	(3.511.063)	-	3.511.063	-
- Fundo de Reserva – 10%	-	-	-	-	-	-	-
- FATES – 5%	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.515.276	-	1.876.488	12.686.230	207.897	-	18.285.891
* Movimentação do Exercício:							
- Integralização de Capital	321.800	-	-	-	-	-	321.800
- Devolução por baixa de Cooperado	(68.913)	-	-	-	-	-	(68.913)
- Transferência Capital a Restituir	-	743	-	-	-	-	743
* Resultado do Exercício:							
- Perdas Apuradas	-	-	-	-	-	(10.031.303)	(10.031.303)
* Destinação Legais e Estatutárias:							
- Absorção de Perdas com Fundo de Reserva	-	(743)	-	-	-	743	-
- Amortiz. Perdas c/Reserva- Margem de Solvência conf. Deliberação Cons. Administração	-	-	-	(10.030.560)	-	10.030.560	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.768.163	-	1.876.488	2.655.670	207.897	-	8.508.218

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos em Reais)

	2024	2023
Atividades Operacionais		
(+) Recebimentos de Plano de Saúde	190.900.358	175.048.099
(+) Resgate de Aplicação Financeira	7.927.260	15.719.141
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	-	-
(+) Outros Recebimentos Operacionais	87.055.679	70.835.376
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(178.494.893)	(159.355.131)
(-) Pagamentos de Pessoal	(13.595.852)	(13.248.256)
(-) Pagamentos de Serviços de Terceiros	(1.584.171)	(1.305.065)
(-) Pagamentos de Tributos	(14.895.430)	(14.540.563)
(-) Pagamentos de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(364.727)	(568.755)
(-) Pagamentos de Aluguel	(1.774.182)	(1.689.227)
(-) Pagamentos de Promoção / Publicidade	(245.079)	(224.897)
(-) Aplicações Financeiras	(1.329.881)	(6.336.348)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(78.315.177)	(63.801.421)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(4.716.095)	532.953
Atividades de Investimento		
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado Hospitalar	(93.908)	(185.187)
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(22.055)	(6.491)
(-) Pagamentos de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(2.520)	(2.520)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(118.483)	(194.198)
Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos/Financiamentos	11.741.800	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Financiamentos	11.578.887	5.524.932
(-) Pagamentos de Amortização de Empréstimos/Leasing	(6.959.828)	(914.407)
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	(11.544.950)	(5.126.626)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	4.815.909	(516.101)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(18.669)	(177.346)
CAIXA SALDO INICIAL (*)	289.410	466.756
CAIXA SALDO FINAL (*)	270.741	289.410

(*) Estão correspondidos pelos saldos das contas de Caixa e Bancos Conta Depósito.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores expressos em Reais (R\$))

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed de Ourinhos – Cooperativa de Trabalho Médico**, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, notadamente em relação ao exercício das atividades ligadas a atendimento de usuários de planos de saúde por si contratados, em nome de seus cooperados, para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades.

NOTA 2 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Operadora atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 31.129-4.

NOTA 3 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS através da Resolução Normativa – RN nº RN Nº 528, de 29.04.2022, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e da Norma Brasileira de Contabilidade ITG nº 2004 de 24.11.2017, obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2023, de forma a permitir a comparabilidade.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed de Ourinhos estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 528/22 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis ocorreu em 12/02/2025 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras detalhadas na nota explicativa nº 5, estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2024, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Por não possuírem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com os parâmetros estabelecidos no Capítulo I do Anexo I – Normas Gerais (item 10.2.3) da RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, conforme disposto a seguir:

- Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

e) Estoques

Os estoques descritos na nota explicativa nº 8(a), são compostos basicamente por materiais e medicamentos pertencentes à Unidade Hospitalar e Farmácias Filiais, demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16 e NBC TG 16 (R1).

f) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades estão avaliados pelo custo de aquisição, atualizados pelas incorporações e destinações conforme decisões de Assembleias.

g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A Lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. Os encargos de depreciação estão sendo apurados com base na vida útil estimada dos bens, não possuindo a Entidade qualquer evidência que requeira ajuste relevante para perda por conta de redução do valor de recuperação dos mencionados ativos, consoante às premissas contidas no Pronunciamento Técnico CPC 27 e NBC TG 27 (R4) – Imobilizado.

h) Ativo Intangível

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição, deduzido da amortização apurada de acordo com a vida útil econômica estimada, observado as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) e NBC TG 04 (R4).

i) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, consoante ao Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R4).

j) Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os realizáveis e exigíveis de longo prazo, estão mensurados ao seu valor presente, que por conta de suas características próprias, não estão sujeitos a qualquer taxa explícita ou implícita de desconto.

k) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com os parâmetros estabelecidos na RN nº 574 de 25/02/2023, emitida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com exceção da Provisão de Eventos a Liquidar que é apurada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela mencionada resolução.

i. Provisão de Remissão, calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 13(a).

ii. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora; compreendendo o Ressarcimento ao SUS apurado com base nas ABI's e GRU's emitidas pela ANS contra a Operadora referentes a cobrança de eventos assistenciais de seus beneficiários ocorridos na rede do Sistema Único de Saúde – SUS e Rede Credenciada conforme faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela Operadora e nas identificações das ocorrências das despesas médicas.

iii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Apurada conforme metodologia atuarial, consoante aos critérios estabelecidos na Resolução Normativa – RN nº 574/2023, expedida pela ANS.

l) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

m) Ativos e Passivos Contingentes

Estão apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 e NBC TG 25(R2) – Ativos e Passivos Contingentes:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, enquanto que os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

n) Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos

Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

o) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e UnimedS por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN nº 574/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

p) Operações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

q) Normas Internacionais de Contabilidade

A Unimed de Ourinhos vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (representadas por quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar em instituições financeiras administradoras conveniadas pela ANS) e Aplicações Livres (representadas basicamente por quotas em Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários), consoante às premissas previstas na RN-ANS nº 521 de 29.04.2022, estão constituídas da seguinte forma:

INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	2024	2023
Aplicações Garantidoras às Provisões Técnicas		20.511.834	18.663.875
Uniprime	FI ANS	4.780.599	4.380.845
Ouricred	Bancoob FI ANS Ded. Saúde Sup	5.605.826	5.115.854
XP Invest. e Corretora de Cambio	XP ANS FIM CP	5.592.884	5.079.231
Investcoop	Unimed Investcoop ANS V FI RF Cred Privado	2.174.173	1.956.922
Banco Itaú S/A	Itaú Saúde Renda Fixa Cred Privado FIFCI	1.810.994	1.652.957
Sicred	FI RF Crédito Privado ANS LP	578.564	522.065
(-) Provisão - IRRF		(31.206)	(43.999)
Aplicações Livres		4.620.672	10.509.467
Ouricred Coop. Créd. Mútuo Ourinhos	DAP e RDC Remuneração CDI PÓS	1.191.308	1.949.697
Sicred.	CDBs	92.046	1.607.126
Uniprime Norte do Paraná	CDBs	2.056.206	3.323.124
XP Investimentos e Corretora	CDBs	1.453.501	3.975.872
Banco Itaú S/A	Títulos de Renda Variável	292	273
(-) Provisão IRRF		(172.681)	(346.625)
TOTAIS		25.132.506	29.173.342

NOTA 6 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE
Composição:

Descrição	2024	2023
Contraprestações Pecuniárias a Receber:	1.041.243	803.976
→ Mensalidades a Receber – Pessoa Física - Preço Preestabelecido	479.193	509.044
→ Faturas a Receber – Pessoa Jurídica - Preço Preestabelecido	473.866	293.833
→ Faturas a Receber – Pessoa Jurídica - Preço Pós Estabelecido	95.108	56.337
→ (-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(6.924)	(55.238)
Participação de beneficiários em Eventos Indenizáveis	433.121	360.552
→ Faturas a Receber – Coparticipação Pessoa Física	157.172	156.960
→ Faturas a Receber – Coparticipação Pessoa Jurídica	278.398	214.763
→ (-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(2.449)	(11.171)
Operadoras de Planos de Assistência Médico-Hospitalar	5.144.998	3.817.242
→ Faturas a Receber – Contraprest. Corresponsabilidade Assumida	5.144.998	3.817.242
Outros Créditos de Operações com Planos de Saúde	854.329	806.537
→ Créditos em programas ou Fundos p/ Custeio	854.329	806.537
TOTAIS	7.473.691	5.788.307

NOTA 7 - CRÉDITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Estão correspondidos por:

Descrição	2024	2023
Contas a Receber de Prestação de Serviços Médico-Hospitalar		
→ Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual	915.628	967.424
→ Outros Créditos Operacionais de Prest. de Servs. Médico-Hosp.	169.773	100.557
TOTAIS	1.085.401	1.067.981

NOTA 8 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Descrição	2024			2023
	Circulante	Não Circulante	Total	
Estoques				
Estoque de Materiais (a)	2.669.749	-	2.669.749	1.999.953
Títulos e Créditos a Receber				
Cheques e Ordens a Receber	4.386	-	4.386	5.276
Outros Títulos a Receber				
Títulos a Receber-Farmácias (b)	726.765	-	726.765	792.839
Outros Créd. ou Bens a Rec (c)	26.140	75.104	101.244	388.294
Adiantamentos				
Adiantamentos a Funcionários (d)	121.250	-	121.250	145.287
Adiantamentos a Fornecedores (e)	3.774	-	3.774	15.009
TOTAIS	3.552.064	75.104	3.627.168	3.346.658

- (a) Compostos por materiais e medicamentos pertencentes à unidade hospitalar e às filiais farmácias, para fornecimento a usuários dos planos de assistência à saúde da Operadora, avaliados ao custo médio de aquisição e alocados nas seguintes dependências:

Descrição	2024	2023
→ Unidade Hospitalar	1.467.370	942.468
→ Farmácia - Unidade de Ourinhos	486.071	415.577
→ Farmácia - Unidade de Stª Cruz do Rio Pardo	392.678	452.614
→ Farmácia - NAS	323.630	189.294
TOTAIS	2.669.749	1.999.953

- (b) Valores a receber das unidades de farmácia, provenientes da venda de medicamentos por intermédio de cartões de crédito, os quais estão assim representados:

Descrição	2024	2023
→ Farmácia - Unidade de Ourinhos	460.261	440.333
→ Farmácia - Unidade de Stª Cruz do Rio Pardo	266.504	352.506
TOTAIS	726.765	792.839

- (c) Valores de faturas em aberto no Ajius no montante de R\$ 7.773 e valor a receber correspondido por renegociação de títulos com a Unimed Rio no valor de R\$ 87.243 e renegociação de saldo negativo de cooperado no valor de R\$ 6.228.
- (d) Referem-se a adiantamentos de férias concedidas a funcionários, correspondente a períodos de gozo a partir de 01.01.2025 a serem descontados em folha de pagamento do mês subsequente.
- (e) Adiantamento para aquisição de medicamento importado em cumprimento de liminar.

NOTA 9 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS - LONGO PRAZO

Estão representados por depósito judiciais detalhados a seguir:

Descrição		2024	2023
→ Depósitos Judiciais - Eventos de Ressarcimento SUS		34.571	34.571
→ Processos da Receita Federal IRPJ	(a)	638.372	638.372
→ Processos da Receita Federal Finsocial	(a)	45.049	45.049
→ Ações Trabalhistas	(b)	-	75.088
→ Depósitos Judiciais – Cíveis	(c)	48.861	72.305
→ Depósitos Judiciais – TSS e Multas ANS	(d)	90.018	-
TOTAIS		856.871	865.385

- (a) Referente a IRPJ de 1989 a 1991 e Finsocial de abril/1989 a dezembro/1991, cujos Embargos à Execução foram julgados improcedentes, levando a Unimed a realizar o depósito para suspensão da Execução, enquanto aguarda-se o julgamento, correspondido por provisão, vide nota nº 19-b;
- (b) Depósito judicial exigido pelo TRT 01 Região – Rio de Janeiro/RJ, em face de reclamações não solucionadas e denúncias contra empresa contratada. Ação Extinta.
- (c) Depósito para garantia do Juízo, uma vez que os valores ainda estão sendo discutidos.
- (d) Depósito para garantia do Juízo, uma vez que o valor da multa ainda está sendo discutido.

NOTA 10 - INVESTIMENTOS

Estão representados por:

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2024
Participações em Operadoras de Planos de Assist. a Saúde				
Unimed do Estado de São Paulo - FESP	890.281	413.254	-	1.303.535
Unimed Centro Oeste Paulista – Fed. Intrafederativa	1.884.454	160	-	1.884.614
Central Nacional Unimed	284.029	364.653	-	648.682
	3.058.764	778.067	-	3.836.831
Participações em Instituições Reguladas				
Uniprime	19.632	9.554	-	29.186
Sicred	69.571	16.372	(8.336)	77.607
Ouricred de Ourinhos Cooperativa de Crédito Mútuo	209.488	23.227	-	232.715
Ouricred de Ourinhos Cooperativa de Crédito Mútuo				
- Cotas Hospital	37.566	4.529	-	42.095
- Cotas Farmácia Ourinhos	36.276	4.410	-	40.686
- Cotas Farmácia SCRP	20.619	2.695	-	23.314
- Cotas CAMU	1.502	606	-	2.108
- Cotas NAS	3.488	867	-	4.355
	398.142	62.260	(8.336)	452.066
Outras Participações				
- Unimed Participações	20.000	6.576	-	26.576
	20.000	6.576	-	26.576
Total dos Investimentos	3.476.906	846.903	(8.336)	4.315.473

NOTA 11 - IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado durante o exercício de 2024 foi a seguinte:

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2024
Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares				
Terrenos	2.175.950	-	-	2.175.950
Edificações	2.114.831	-	-	2.114.831
	4.290.781	-	-	4.290.781
(-) Depreciação Acumulada – Edificações	(1.083.761)	(76.350)	-	(1.160.111)
Total - Imóveis Uso Próprio- Não Hospitalares	3.207.020	(76.350)	-	3.130.670
Bens Móveis de Uso Próprio - Hospitalares				
Máquinas e Equipamentos	5.665.063	98.219	(3.269)	5.760.013
Informática	328.251	-	-	328.251
Benfeitoria Imóveis Terceiros	880.190	139.338	(58.062)	961.466
Móveis e Utensílios	446.346	5.259	-	451.605
	7.319.850	242.816	(61.331)	7.501.335
(-) Depreciação Acumulada – Máqs. e Equipamentos	(3.953.916)	(346.340)	3.300	(4.296.956)
(-) Depreciação Acumulada – Informática	(221.120)	(30.637)	-	(251.757)
(-) Depreciação Acumulada – Benfeit.Imóveis Terceiro	(295.736)	(83.978)	58.062	(321.652)
(-) Depreciação Acumulada - Móveis e Utensílios	(346.262)	(15.526)	-	(361.788)
Total - Bens Móveis Uso Próprio - Hospitalares	2.502.816	(233.665)	31	2.269.182
Bens Móveis de Uso Próprio Não Hospitalares				
Máquinas e Equipamentos	799.561	21.642	-	821.203
Informática	1.475.607	86.706	-	1.562.313
Benfeitoria Imóveis Terceiros-CAMU	0	323.378	-	323.378
Móveis e Utensílios	755.695	112.728	(1.022)	867.401
Veículos	336.709	-	(63.190)	273.519
	3.367.572	544.454	(64.212)	3.847.814
(-) Depreciação Acumulada – Máqs. e Equipamentos	(458.977)	(81.497)	-	(540.474)
(-) Depreciação Acumulada – Informática	(1.372.363)	(49.125)	-	(1.421.488)
(-) Depreciação Acumulada – Benf.Imóves Terc.CAMU	-	(30.468)	-	(30.468)
(-) Depreciação Acumulada - Móveis e Utensílios	(456.190)	(44.676)	-	(500.866)
(-) Depreciação Acumulada - Veículos	(329.422)	(3.168)	63.190	(269.401)
Total - Bens Móveis Próprio - Não Hospitalares	750.620	335.520	(1.022)	1.085.117
Direito de Uso de Arrendamento				
Direito de Uso de Arrendamento	6.819.602	604.957	(151.698)	7.272.861
(-) Deprec. Acumulada – Direito Uso Arrendamento	(1.776.595)	(1.120.659)	152.028	(2.745.227)
Total – Direito de Uso de Arrendamento	5.043.006	(515.702)	330	4.527.634
IMOBILIZADO LÍQUIDO	11.503.462	(490.197)	(661)	11.012.603

NOTA 12- INTANGÍVEL

Estão representados por:

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2024
CUSTO ACUMULADO	2.987.623	68.443	(114.571)	2.941.495
Software Geral –Sede	547.084	68.443	-	615.527
Software Geral – Farmácias	40.522	-	-	40.522
Despesas c/ Organização/ Implantação de Sistema	1.410.135	-	(114.571)	1.295.564
Gastos c/ Promoção e Prevenção a Saúde	989.882	-	-	989.882
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(2.553.056)	(168.240)	114.571	(2.606.725)
Software Geral- Sede	(504.442)	(26.193)	-	(530.635)
Software Geral- Farmácias	(40.179)	(343)	-	(40.522)
Despesas c/ Organização/ Implantação de Sistema	(1.018.553)	(141.704)	114.571	(1.045.686)
Gastos c/ Promoção e Prevenção a Saúde	(989.882)	-	-	(989.882)
INTANGÍVEL LÍQUIDO	434.567	(99.797)	-	334.770

NOTA 13 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Estão correspondidas por:

Descrição		2024	2023
Passivo Circulante		18.960.136	17.045.886
Provisão de Remissão – Passivo Circulante	(a)	289.330	273.841
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	(b)	877.745	769.542
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prests. Servs. Assist.	(c)	7.168.222	6.268.953
Provisão p/ Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	(d)	10.624.839	9.733.550
Passivo Não Circulante		297.274	406.563
Provisão de Remissão	(a)	262.702	371.991
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – Ação Judic. c/Dep.	(b)	34.572	34.572
TOTAIS		19.257.410	17.452.449

(a) Provisão de Remissão

Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada de acordo com metodologia contida em laudo técnico de assessoria atuarial contratada pela Operadora.
Atuário Responsável: Saulo Ribeiro Lacerda MIBA: 894.

(b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Provisão destinada à cobertura de contestadas cobranças efetuadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS mediante ABI's e GRU's, relacionadas a despesas assistenciais com usuários da Operadora na rede do Sistema Único de Saúde conforme disposições contidas na Instrução Normativa IN nº 5 de 30 de setembro de 2011.

(c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais

Provisão destinada à cobertura dos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda pendentes de pagamento com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares (Cooperados, Clínicas, Hospitais, Laboratórios, etc.), bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quando da ocorrência da despesa médica.

Está composta por:

Descrição	2024			Total 2023
	Cobertura Assist. com Preço Prestabelecido	Cobertura Assist. com Preço Pós- Estabelecido	Total	
Cooperados	882.461	417.016	1.299.477	1.311.741
Clínicas a Pagar	359.603	283.339	642.942	624.368
Laboratórios a Pagar	409.802	216.383	626.185	636.376
Imagens a Pagar	465.133	231.726	696.859	674.630
Fisiot, Fonoaud. e Psicologia a Pg.	640.921	141.546	782.467	799.684
Hospitais Diversos	1.302.286	1.038.454	2.340.740	2.011.125
UnimedS – Intercâmbio a Pagar	779.552	-	779.552	210.929
TOTAIS	4.839.758	2.328.464	7.168.222	6.268.953

(d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) representada por:

Descrição		2024	2023
Provisão p/Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Outros Prestadores	(d.1)	10.253.324	8.762.118
Provisão p/Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - SUS	(d.2)	371.515	971.432
TOTAIS		10.624.839	9.733.550

(d.1) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) – Outros Prestadores

Provisão constituída com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa-RN nº 574 de 25.02.2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido, porém ainda não foram comunicados à Operadora.

Calculada conforme metodologia contida em Nota Técnica Atuarial – NTAP aprovada pela ANS, respaldada por Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas elaboradas pelo atuário responsável: **Saulo Ribeiro Lacerda MIBA: 894.**

O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2024 corresponde a totalidade do valor exigido, conforme regras estabelecidas pelo mencionado dispositivo normativo.

(d.2) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - SUS

Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos na Rede do Sistema Único de Saúde – SUS, que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Para as operadoras que não possuem metodologia atuarial própria, a provisão está sendo apurada mediante aplicação do fator individual da PEONA-SUS divulgado pela ANS, sobre os eventos de SUS avisados nos últimos 24 meses.

NOTA 14 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Representados majoritariamente por valores a pagar no montante de R\$ 1.189.538 (R\$ 826.087 em 2023) a outras operadoras de planos de assistência à saúde (UnimedS) por conta de atendimento continuado a beneficiários da Unimed de Ourinhos em corresponsabilidade transferida, relativo ao compartilhamento da gestão de riscos nos moldes da RN-ANS nº 517/2022.

NOTA 15 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Referem-se a valores a pagar a prestadores de serviços médico-hospitalares por conta de atendimentos de usuários de outras operadoras Unimed's na modalidade Intercâmbio Eventual, assim representados:

Descrição	2024	2023
Cooperados	85.451	84.341
Clínicas a Pagar	78.608	68.415
Laboratórios a Pagar	36.350	40.261
Imagens a Pagar	53.927	45.695
Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia a Pagar	19.374	14.150
Hospitais Diversos	207.581	244.316
TOTAIS	481.291	497.179

NOTA 16 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

As contas estão assim distribuídas:

Descrição		2024	2023
Tributos e Contribuições	(a)	684.206	913.362
Retenções de Impostos e Contribuições	(b)	1.557.331	1.422.476
TOTAIS		2.241.537	2.335.838

- (a) Representado basicamente pelas exigibilidades fiscais de natureza tributária e previdenciária, oriundas do IRPJ/CSLL e dos encargos folha de pagamento dos funcionários;
- (b) de pagamento Representado basicamente pelas exigibilidades fiscais de Impostos retidos e INSS sobre as folhas de produção médica, bem como, em faturas de prestadores de serviços;

NOTA 17 – EMPRÉSTIMOS

Descrição		2024			2023
		Circulante	Não Circulante	Total	
Uniprime-Contrato 202220054	(a)	249.023	-	249.023	471.906
Uniprime-Contrato 202220022	(b)	1.516.283	-	1.516.283	-
Uniprime-Contrato 202220027	(c)	90.509	-	90.509	-
Bancos Conta Garantida	(d)	432.244	-	432.244	398.306
FUSESP	(e)	1.499.654	2.099.516	3.599.170	-
TOTAIS		3.787.713	2.099.516	5.887.229	870.212

- (a) Empréstimo contraído para compra de materiais e instalação de energia solar nos prédios da Sede, Hospital e NAS.
- (b) Empréstimo contraído para recompor capital de giro.
- (c) Empréstimo contraído para quitar ISSQM 12/2023.
- (d) Empréstimo utilização Conta Garantida.
- (e) Empréstimo contraído junto a FUSESP - Fundo de Sustentação Estadual da Unimed do Estado de São Paulo para recompor capital de giro.

NOTA 18 – DÉBITOS DIVERSOS

Descrição	2024			2023
	Circulante	Não Circulante	Total	
Obrigações com Pessoal	2.534.556	-	2.534.556	2.509.922
Fornecedores	4.375.163	-	4.375.163	3.465.262
Passivo de Arrendamento (a)	1.271.296	3.984.441	5.255.737	5.590.229
Outros Débitos a Pagar	559.893	214.652	774.545	510.546
TOTAIS	8.740.908	4.199.093	12.940.001	12.075.959

- (a) Referem-se aos Passivos de Arrendamento que são reconhecidos em contrapartida com os ativos de direito de uso (vide nota nº 11), mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato considerando possíveis renovações ou cancelamentos, descontado por uma taxa incremental inflacionária conforme a média anual da taxa a Selic no período de reajuste do contrato.

NOTA 19 - PROVISÕES JUDICIAIS

Refere-se a provisões constituídas para cobertura de obrigações legais e contingências passivas existentes contra a Cooperativa, assim distribuídas:

Descrição		2024	2023
Provisão para Contingências Tributárias	(a)	1.738.512	1.738.512
Contingência IRPJ - Processo com Dep. Judicial	(b)	638.372	638.372
Contingência Finsocial - Processo com Dep. Judicial	(b)	45.049	45.049
Provisão para Contingências Cíveis	(c)	1.510.921	1.581.041
Provisão para Contingências Trabalhistas	(d)	30.000	170.356
Provisão para Multas Administrativas ANS	(e)	90.018	-
TOTAIS		4.052.872	4.173.330

- (a) Provisão constituída conservadoramente sobre Auto de Infração Receita Federal processo nº 13830.00338/2201-20 – IRRF – 03 a 09/2000, pendente de julgamento.
- (b) Provisão constituída sobre depósitos judiciais realizados pela Unimed de Ourinhos (vide nota nº 9-a) para suspensão de Execução Fiscal que visa a cobrança de débitos relativos a IRPJ de 1989 a 1991 e Finsocial de abril/1989 a dezembro/1991, pendente de julgamento.
- (c) Provisão constituída conservadoramente sobre ações movidas por usuários requerendo o custeio de tratamentos e procedimentos médico-hospitalares excluídos de cobertura contratual, danos morais e, por processos judiciais por terceiros em ações de natureza cível inerentes ao curso normal dos negócios da cooperativa, para os quais nossos assessores jurídicos atestam como possíveis as possibilidades de perdas nas respectivas demandas. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.
- (d) Provisão constituída conservadoramente sobre ações trabalhistas, requerendo horas extras, adicional de insalubridade e danos morais.
- (e) Provisão constituída conservadoramente sobre multa por alegada infração pela ANS.

NOTA 20 - OUTRAS CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Em decorrência de ação fiscalizatória da Receita Federal do Brasil em 2011, em 19/12/2011 foram lavrados autos de infração visando a cobrança de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL sobre as operações da Cooperativa no período de 2008 a 2009, totalizando o montante de R\$ 7.268.131, sobre os quais foram apresentadas impugnações administrativas. A impugnação ao lançamento do IRPJ e CSLL (R\$ 3.487.009 - 12/2011) aguarda julgamento pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Ribeirão Preto desde 28/06/2012. A impugnação ao lançamento do PIS/COFINS (R\$ 3.781.122 - 12/2011) foi parcialmente procedente para anular maior parte do lançamento, restando um saldo de R\$ 259.335 – 10/2018), o qual foi quitado na oportunidade.

Os referidos autos contemplam arbitrariamente o valor complementar dos tributos e contribuições parcelados pela Cooperativa no âmbito da Lei 11.941/2009, tendo a autoridade fiscal lançado indevidamente como base tributável para o PIS e COFINS, a totalidade dos ingressos operacionais da Cooperativa sem considerar as exclusões da base de cálculo previstas na MP 2158-35 de 2001 e Instrução Normativa SRF nº 635/2006, bem como, a inclusão dos resultados de atos cooperativos para fins de tributação de IRPJ e CSLL, procedimento este indevido, conforme legislação vigente e jurisprudências já proferidas em tribunais federais. Nossos assessores jurídicos atestam como **remotas** as probabilidades de perdas na respectiva demanda. Em razão do exposto e considerando a fase em que se encontra a mencionada demanda, a Administração da Cooperativa decidiu pelo não provisionamento dos valores envolvidos no momento.

NOTA 21- CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2024 está representado por **R\$ 3.768.163** (Três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e três reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

No exercício de 2024, a movimentação de cooperados foi a seguinte:

Posição em 31/12/2023	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2024
206	-	(05)	201

NOTA 22 – RESERVAS DE SOBRAS

Reservas Estatutárias

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5764/71, são previstas as seguintes destinações das sobras e constituições de reservas:

- ⇒ **Fundo de Reserva** – Constituído por 10% (dez por cento) das sobras do exercício, destinados a reparar eventuais perdas de qualquer natureza. Em 31 de dezembro de 2024 apresentava o saldo de **R\$ 743** (Setecentos e quarenta e três reais), que foi integralmente absorvida pela perda verificada em 2024.
- ⇒ **FATES** - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: Constituído por 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, destinados a prestar amparo aos cooperados, aos seus dependentes legais e aos funcionários da cooperativa, bem como a realização de atividades de incremento técnico, educacional e social. Em 31 de dezembro de 2024 apresenta o saldo de **R\$ 1.876.488** (Um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Outras Reservas

⇒ **Reserva Estatutária para Margem de Solvência**

Reserva aprovada em Assembleia Geral Ordinária de 02/03/2011 no item 5 – Planos de Trabalho formulado pelo Conselho de Administração na qual foi aprovada a criação de reserva formada mediante aportes de 1% a 3% sobre o faturamento, destinada a fazer frente a Margem de Solvência exigida pelo órgão regulador (ANS). Em 2024, conforme decisão do Conselho de Administração a ser ratificada em Assembleia Geral Ordinária, foi utilizado o montante de **R\$ 10.030.560** (Dez milhões, trinta mil, quinhentos e sessenta reais) para cobertura das perdas apuradas no exercício, perfazendo em 31 de dezembro de 2024, o saldo remanescente de **R\$ 2.655.670** (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais).

⇒ **Reserva de Valorização do Coeficiente de Honorário (CH)**

Reserva constituída na Assembleia Geral Ordinária de 19/03/2014 mediante deliberação de transferência das sobras apuradas em 2013 no montante de **R\$ 207.897** (Duzentos e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais), destinada à valorização do CH do Cooperado.

NOTA 23 – RESULTADO

No exercício de 2024 foram apuradas Perdas Líquidas no montante de **R\$ 10.031.303** (Dez milhões, trinta e um mil, trezentos e três reais), que foram absorvidas pela Reserva Estatutária para Margem de Solvência, consoante à deliberação do Conselho de Administração a ser ratificada em Assembleia Geral Ordinária.

NOTA 24 – CAPITAL REGULATÓRIO

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde estão sujeitas às exigências estabelecidas pela RN ANS nº 569/2022 que em alteração às regras anteriores relativas à Margem de Solvência, estabelece a necessidade de Capital Regulatório (CR), o qual é apurado pelo conceito e metodologia de Capital Baseado em Riscos (CBR), correspondido por montante variável por fatores pré-determinados constantes de modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional, permitindo comparar sua suficiência ou insuficiência frente ao montante do Patrimônio Líquido Ajustado-PLA.

Com base na estimativa destes riscos para a data base de 31/12/2024, a necessidade de Capital Regulatório (CR) da Unimed Ourinhos é de **R\$ 14.513.259**, que comparado ao seu Patrimônio Líquido Ajustado de **R\$ R\$ 3.851.854**, apresenta uma insuficiência de Capital Regulatório de **R\$ 10.661.405**.

NOTA 25 - SEGUROS

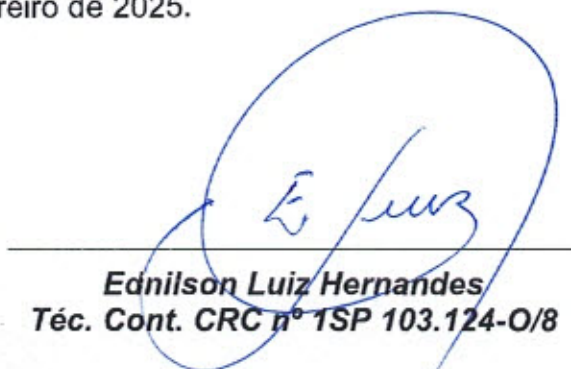
Os Ativos (Prédios) possuem seguros contratados, representados por:

Seguradora	Apólice	Local	Cobertura-R\$	Vigência
Seguros Sura S/A	14091	Sede	2.000.000	24/04/2024 a 24/04/2025
Seguros Sura S/A	13136	Farmácia - Ourinhos	800.000	11/01/2024 a 11/01/2025
Seguros Sura S/A	14001	Farmácia - SCRP	600.000	15/05/2024 a 15/04/2025
Seguros Sura S/A	14867	Prédio - Piraju	300.000	08/07/2024 a 08/07/2025
Seguros Sura S/A	114019	Hospital	11.000.000	15/04/2024 a 15/04/2025

Ourinhos, 12 de fevereiro de 2025.



Dr. Laércio de Oliveira Filho
CPF nº 789.099.707-82
Presidente



Ednilson Luiz Hernandes
Téc. Cont. CRC nº 1SP 103.124-O/8

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 6.3.7, do Anexo I, da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nº 528, de 29 de abril de 2022, a **UNIMED DE OURINHOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, com sede na Rua Joaquim de Azevedo, nº 628, bairro Vila Moraes, CEP 19900-280, no município e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 51.427.540/0001-97, com registro na ANS sob o nº 311294, apresenta seu Relatório de Administração, exercício 2024, conforme segue.

A) POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERÁVITS / SOBRAS

Conforme legislação cooperativista será colocado à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) a perda contábil no valor de R\$ 10.031.303,00 (dez milhões, trinta e um mil e trezentos e três reais).

B) NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NA “PERFORMANCE” DA SOCIEDADE/ ENTIDADE E/OU NO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Os principais fatores que implicaram no resultado foram:

- 1) Aumento de 9,28 % no faturamento da cooperativa em decorrência dos reajustes aplicados nos planos coletivos e comercialização de novos planos de saúde;
- 2) Aumento de 13,65% na sinistralidade; mensalmente em decorrências do período pós pandemia onde o represamento de patologias crônicas e a busca por exames de checkup foram a causa principal deste fato;
- 3) Os Insumos utilizados na assistência que tiveram aumento substancial em seus valores de mercado durante a pandemia não retornaram aos patamares prévios tornando o custo assistencial elevado frente as receitas da operadora;



- 4) Ociosidade de recursos próprios;
- 5) Aumento de Despesas em consequência da necessidade de abertura de novos recursos assistenciais (principalmente devido ao aumento geométrico da necessidade de assistência aos beneficiários portadores de TEA);
- 6) Aumento das coberturas assistenciais pelo surgimento de novas tecnologias incorporadas ao Rol de Procedimentos e Eventos devido as frequentes atualizações;
- 7) Cumprimento integral das decisões judiciais relacionadas a assistência não previstas no Rol de procedimentos.

C) REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO

Em relação ao quadro societário, no ano de 2024 houve 5 desligamentos e nenhuma admissão de cooperados.

D) PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

- 1) Manutenção dos trabalhos já implantados para manutenção e melhorias dos processos de governança, sempre em conformidade com as resoluções da ANS;
- 2) Continuidade das ações para Implementação da Acreditação da Operadora conforme RN 507;
- 3) Revisão de todos os processos relacionados à operação principal (desde a chegada da guia até o faturamento) com readequação do ERP (Consultoria externa);
- 4) Revisão dos custos de todos os recursos próprios e implantação da controladoria, associada ao GRC e escritório de controle e manutenção de processos (Consultoria externa);
- 5) Revisão contínua dos contratos com a rede de prestadores;
- 6) Revisão contínua dos contratos de plano de saúde coletivos;
- 7) Expansão da adoção de prontuário eletrônico com avanço nos processos de integração (Repositório Eletrônico de Saúde, Autorizador);



- 8) Implantação do Programa de Relacionamento com o Cooperado e novos Cooperados;
- 9) Hospital Unimed:
 - a. Incentivo ao uso do Hospital Unimed pelo Cooperado;
 - c. Reestruturação dos serviços de exames de imagem, laboratório, endoscopia e colonoscopia;
 - d. Reforma das instalações do Pronto Atendimento;
 - e. Criação do ambulatório de Ortopedia;
 - f. Manutenção e ampliação do serviço de oncologia;
- 10) Reestruturação do Núcleo de Atenção a Saúde;
- 11) Ampliação do atendimento em Terapias Especiais;
- 12) Continuidade da implantação da gestão centralizada de pacientes usuários da rede de credenciados (TEA);

E) DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE

- 1) Promoção da Saúde: A Unimed de Ourinhos mantém há 14 (quatorze) anos 02 (dois) programas monitorados e aprovados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS): Atendimento do Adulto e Idoso e Cuidados com a Mulher na fase de Gestação, Parto e Puerpério. Montante R\$ 332.256,00;
- 2) Investimento em Tecnologia: R\$ 155.149,00;
- 3) Investimento em reforma de imóvel de terceiros: R\$ 462.716,00;

F) RESUMO DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

G) DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO



O tipo de aplicação, mantidas até o vencimento, não é praticado pela operadora.

H) EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

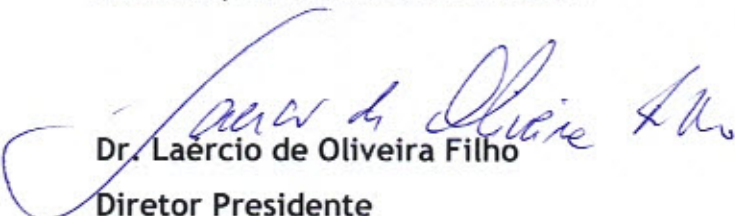
I) INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS E MENCIONAR A MODIFICAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O EXERCÍCIO

No exercício de 2024 a operadora investiu R\$ 838.567,00 em sociedades coligadas ou controladas.

J) DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES SUSPEITAS

No exercício anterior não houve ocorrência de operações suspeitas ou as operações suspeitas identificadas no exercício foram informadas ao Conselho de Controle de Atividade Financeiras (COAF), conforme determina o inciso III, do artigo 11, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

Ourinhos, 12 de fevereiro de 2025.


Dr. Laércio de Oliveira Filho
Diretor Presidente

